PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de verniz para pintura da cerca no Centro de Eventos, do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

É fundamental para garantir a preservação e a integridade da estrutura, além de contribuir para a valorização do espaço. Aqui estão os principais motivos: Proteção contra corrosão: O verniz atua como uma barreira protetora contra a umidade, chuva e outros fatores ambientais que podem causar corrosão na estrutura metálica da cerca, aumentando sua durabilidade e reduzindo custos de manutenção futura. Manutenção da aparência estética: A pintura com verniz mantém a cerca com uma aparência limpa e bem cuidada, preservando o visual agradável do Centro de Eventos e contribuindo para uma boa impressão aos visitantes e participantes de eventos. Segurança: Ao proteger a estrutura contra a corrosão, o verniz ajuda a evitar riscos de acidentes com partes enferrujadas ou danificadas, garantindo um ambiente seguro para os usuários.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MASCARELLO E CIA LTDA

Endereço: R. CARLOS GOMES, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 84.584.929/0001-03

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 6.398,00 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 27 de fevereiro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.02.27 15:56:54 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal